

ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S/A

CNPJ: 24.890.764/0001-68 - NIRE: 3530051237-5

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA “ECOTAUBATE AMBIENTAL S/A”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 15/08/2022. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Rua Padre José Rubens Bonafé, nº 653, Parque Bandeirantes, Taubaté/SP, CEP: 12.051-250, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Hugo Nery dos Santos, Presidente e Caio Marco de Stefano, Secretário. **ORDEM DO DIA:** **a)** Ampliação do objeto social da Companhia; e **b)** Alteração da redação do artigo 4º do estatuto social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Aprovar, sem restrições, a ampliação do objeto social da Companhia para incluir a fabricação de adubos biológicos a partir da compostagem e a fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; **II** – Aprovar, sem restrições, a alteração da redação do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: “**Artigo 4º.** Constitui o objeto social da Companhia a prestação, pela Companhia, dos seguintes serviços na área de concessão: **a)** Execução das obras; **b)** Construção e operação da Unidade de Tratamento de Resíduos, conforme os termos do Edital, a ser implantado e operado mediante a realização de obras e serviços; **c)** Coleta manual e mecanizada, transporte, tratamento e destinação final de rejeitos, de resíduos sólidos domiciliares, e de varrição de feiras livres e de logradouros; **d)** Construção de um aterro de inertes e de uma usina de processamento e reciclagem de entulho da construção civil; **e)** Implantação da coleta seletiva regular e transporte ao destino final (central de triagem e reciclagem); **f)** Implantação de uma central de triagem e reciclagem com capacidade de processamento de 30 ton/dia, conforme os termos e prazos do Edital nº 12-II/14; **g)** Desenvolver, implantar, e manter programa de conscientização ambiental; **h)** Implantar e operar uma central de atendimento dos serviços contratados ao usuário final; **i)** Realizar coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde (RSSS) da rede pública da Prefeitura Municipal de Taubaté, classificados nos grupos “A” e “E” de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/05 e ANVISA nº 306/04, com a implantação de Unidade de Tratamento de RSSS para os grupos “A” e “E”; **j)** Implantação, operação, manutenção e monitoramento de Unidade de tratamento de resíduos domiciliares, utilizando tecnologia de redução de massa; **k)** Limpeza de Feiras Livres em áreas e logradouros públicos; **l)** Varrição Manual e Mecanizada de Vias Públicas; **m)** Realização dos serviços complementares de limpeza urbana: lavagem de vias e logradouros públicos; serviços de roçada, poda e corte de galhos, remoção papéis e materiais dispersos em áreas verdes; pintura de meio fio; equipe de serviços diversos; serviços de lavagem de monumentos e prédios públicos; remoção de materiais e entulhos, de forma manual e mecanizada, depositados irregularmente nas vias e logradouros públicos e/ou provenientes de obras públicas; **n)** Fabricação de adubos biológicos a partir da compostagem; e **o)** Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais.” (...) **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** Construtora Marquise S/A, por Hugo Nery dos Santos e Luiz Gustavo Liborio Vianna e Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli, por Caio Marco de Stefano. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** Hugo Nery dos Santos - Presidente, Caio Marco de Stefano - Secretário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 24.02.2023, sob o nº 86.281/23-9, assinada pela sua Secretária Geral, Gisela Simiema Ceschin.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>